



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

Cópia para Arquivo

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.590.421/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

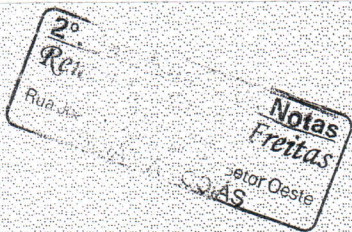
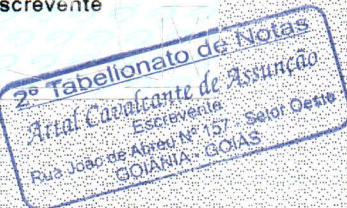
02021208291535026023080 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.ju.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *38915B *0124*

Goiânia, 09 de novembro de 2012.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

LIVRO 01331 FOLHA 013/015
0007 0028855



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ:
B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
A FAVOR DE EDESIO FERNANDES DO
NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO: Valor
R\$24.527,18.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e

Venda virem que aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, (28/09/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Renter Carlos de Freitas, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.609.473/0001-41**, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 831, Mezanino I do Ed. Rizzo Piazza, Setor Sul em Goiânia-GO., neste ato representada nos termos do Contrato Social e Alterações, por sua Sócia **MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **48.307-SSP-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **804.962.291-68**, residente e domiciliada na Rua 82, nº 507, Setor Sul, Goiânia-GO., por seu Sócio **ANTONIO MAURO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **79.824-2A. VIA SSP-GO.**, inscrito no CPF/MF sob nº **036.633.961-34**, residente e domiciliado na rua 5, nº 516, Aptº 902, Setor Oeste, Goiânia-GO. e por sua Sócia **DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **151.492-SSP-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **160.983.071-72**, residente e domiciliada na rua 11, quadra G7, lote 24, Aptº 602, Setor Oeste, Goiânia-GO.; de outro lado, como outorgado comprador, **EDESIO FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com **CORACY MARIA BATISTA FERNANDES** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **1540362-2ª VIA-DGPC-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **336.290.051-87**, residente e domiciliado na Av. Itaberai, quadra 51-A, lote 5, nº 1314, São Judas Tadeu, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NUMERO 33 (33) DA QUADRA 08 (08), SITUADO A RUA AB-09; NO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ALICE BARBOSA, NESTA CAPITAL, COM A ÁREA DE 300,00 (300,00) METROS QUADRADOS**, medindo: 12,00 (12,00) metros de frente; 12,00 (12,00) metros de fundo, dividindo com o lote 04; 25,00 (25,00) metros pelo lado direito, dividindo com o lote 34; e, 25,00 (25,00) metros pelo lado esquerdo, dividindo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021208291535026023081 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selec>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *38916D*.024*

Goiânia, 09 de novembro de 2012.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

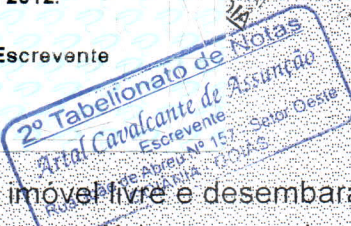
CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO 01331 FOLHA 013/015

0007 0028855



outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$24.527,18 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)** que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do País, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transfere neste ato e pela cláusula *CONSTITUTI*, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pela outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o Artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Foram-me apresentadas: a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 000432012-08001473, emitida em 28/05/2012, válida até 24/11/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 16:41:56 do dia 19/09/2012 <hora e data de Brasília> válida até 18/03/2013, Código de Controle da Certidão: **68A5.8B35.0B0B.0A92**. Fica cientificado o outorgado comprador que foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do Art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme determina a Recomendação nº 03 do Conselho Nacional de Justiça. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do Art. 215 do Código Civil. Eu, (a), Renter Carlos de Freitas, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 28 de setembro de 2012. Renter Carlos de Freitas, Escrevente. (aa.) B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA, socia da Outorgante. B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ANTONIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabeliã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01331 FOLHA 013/015
0007 0028855

socia da Outorgante. EDESIO FERNANDES DO NASCIMENTO, Outorgado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu,

Renter Carlos de Freitas

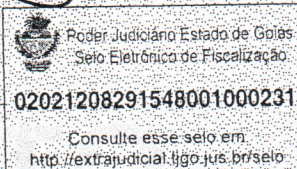
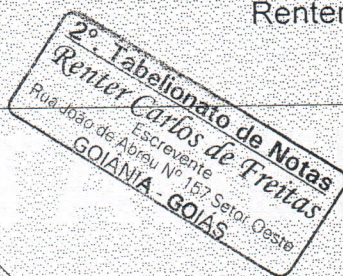
, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 28 de setembro de 2012

Renter Carlos de Freitas

Renter Carlos de Freitas
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 164903

Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-1 - 72078 - compra e venda

Em 07/11/2012
O Suboficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Enia Mª C. Silva - Sub Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Enia Mª C. Silva - Sub Oficial



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021208291535026023082 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.ju.br/si>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *38916D*0024*

Goiânia, 09 de novembro de 2012.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

